



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Caminhada do Janeiro Branco – mês de promoção à saúde mental, realizada anualmente, no segundo domingo do mês de Janeiro.

SEI Nº 215.00073/2022-72

PROCESSO Nº 0870/22

PLL Nº 422

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Psicóloga Tanise Sabino.

O Projeto visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Caminhada do Janeiro Branco – mês de promoção à saúde mental, realizada anualmente, no segundo domingo do mês de Janeiro.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que, é da competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I).

Destaca que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, por sua vez, declara competir a este prover tudo quanto concerne ao interesse local e estabelecer suas leis e atos relativos aos assuntos de interesse local (arts. 9º, inciso II e III), assim, não vislumbra óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto de lei em questão.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, o Janeiro Branco é uma campanha semelhante a Campanha Outubro Rosa e da Campanha Novembro Azul. O seu objetivo é chamar a atenção da humanidade para as questões e necessidades relacionadas à saúde mental e emocional das pessoas e das instituições humanas.

O objetivo da caminhada é contribuir com a campanha, no intuito de chamar a atenção da sociedade para as questões e necessidades relacionadas à saúde mental. E o segundo domingo mês é estratégico, tendo em vista que no primeiro mês do ano, em termos simbólicos e culturais, as pessoas estão mais tendenciosas a pensarem em suas vidas, planejar metas pessoais, analisar relações sociais; em síntese, fazem um balanço de vidas como um todo. E, como em uma “folha ou em uma tela em branco”, todas as pessoas podem ser inspiradas a escreverem ou a reescreverem as suas próprias histórias de vida. Desta forma, um dos objetivos da caminhada no segundo domingo do mês é reforçar a importância que uma boa saúde inicia pela mente.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 39 do Regimento Interno desta CMPA.

O Projeto é meritório, sendo dever desta cidade elaborar programas de conscientização voltados à cultura e a educação.

Campanhas geram conscientização, combatem tabus, mudam paradigmas, orientam os indivíduos e inspiram autoridades a respeito de importantes questões relacionadas às vidas de todo mundo. O Janeiro Branco é uma fonte inesgotável de ações e de reflexões sobre tudo isso.

O Janeiro Branco promove palestras, oficinas, cursos, workshops, entrevistas midiáticas, caminhadas, rodas de conversa e abordagem de pessoas em todos os lugares nos quais as pessoas se encontram: ruas, praças, igrejas, empresas, residências, academias, shoppings, hospitais.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

Vereador Giovane Byl
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 24/03/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0526534** e o código CRC **DCCCA396**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 059/23 – CECE** contido no doc 0526534 (SEI nº 215.00073/2022-72 – Proc. nº 0870/22 - PLL nº 422/22), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **31 de março de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 31/03/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529657** e o código CRC **D98560F3**.